



PORTARIA Nº 43.723/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 2874 de 2017,**

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
GARDNER KULIG FG ASSESSORAMENTO	10295	P43.188/17	31/05/17
MARIA IVANILDA PALHANO GRILLO FG DIR ESCOLA III - MENOS 400 ALUNOS - CENTRO MUN. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- ÁREA INTELLECTUAL PE. JOSÉ ANUSZ	1776	D29.182/16	02/05/17
NILCIANE REGINA MACIEL JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO	3002	P43.286/17	07/06/17
NILCIANE REGINA MACIEL FG COORDENAÇÃO I - COORD ALMOXARIFADO DA SAUDE	3002	P43.285/17	07/06/17
SANDERSON FABIANSKI FG COORDENAÇÃO III - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA SMAS	6760	P43.119/16	31/05/17
SAULO MURILO TULESKI FG COORDENAÇÃO IV	7737	P40.287/14	31/05/17
SIMONE LECH PSZEPIURA FG COORDENAÇÃO III - COORD PORTAL EMPREENDEDOR	10984	P43.416/17	04/06/17
TACIANY CAMPOS DE LIMA FG COORDENAÇÃO IV	11024	P43.380/17	31/05/17
VAGNER EDUARDO TAVARES FG COORDENAÇÃO IV	10023	P43.188/17	31/05/17

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL